



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS N. 004/2024

Ao Departamento Administrativo
Setor de Contratos e Compras

Área Solicitante: Departamento de Tecnologia da Informação – DTI	
Responsável pela solicitação: João André Zago Sobrinho	
E-mail: dti@creams.org.br	Telefone: 0800 368 1000 - Ramal 1070

1. Descrição do objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de correio eletrônico institucional, na modalidade Software em ambiente de nuvem, serviço incluindo suporte técnico remoto, migração de dados e treinamento para administração da solução, para atender as necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS (Crea-MS).

2. Justificativa da necessidade da contratação da compra ou contratação de serviço:

O Conselho de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no desenvolvimento das suas atividades de orientar e fiscalizar, “proporcionando à sociedade em geral à segurança do exercício legal das profissões de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de forma eficiente, eficaz e colaborativa”, necessita dispor de canal de comunicação para seus colaboradores, para que os mesmos possam desempenhar com mais eficácia suas atividades externas, tendo em visto que o campo de atuação deste Conselho é Estadual.

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de correio eletrônico institucional tem como finalidade facilitar a comunicação dos Gestores e Fiscais do Crea-MS entre si, tendo como a finalidade facilitar a comunicação dos Gestores entre si, tornando o serviço de comunicação mais eficiente

Por se tratar de um serviço essencial ao trabalho técnico e administrativo, se faz necessário o gerenciamento e controle das caixas de e-mails com o referido serviço, com parâmetros de configurações que gerencie a utilização por este Regional, visando uma melhoria na qualidade e rapidez dos serviços prestados aos profissionais e empresas do sistema Confea/Creas bem como a sociedade em geral.

2. Data necessária para entrega do material ou início da prestação dos serviços:

Imediato

3. Observações:

-

Campo Grande, 30 de abril de 2024.
João André Zago Sobrinho
Gerente do DTI





Documento assinado com certificado digital por **João André Zago Sobrinho, Gerente**, em **30/04/2024**, às **16:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

